



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017  
2019

Capital Nacional da Tilápia  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



## **PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DO PODER LEGISLATIVO**

**Ementa:** Dá denominação à via pública no Distrito de Marajó, Município de Nova Aurora.

**Art. 1º** - A Rua Municipal denominada “Rua Londrina”, localizada no Distrito de Marajó, no município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de **“RUA PB HENRIQUE SIMÕES”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 05 de maio 2023.

Rogério Petronilho  
Vereador